



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

Decreto nº 38/2024 De, 3 de Julho de 2024

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 3417, 23/08/2024.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de atribuições legais, especialmente a Lei 4583/2024, e em consonância com a Lei 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia-MT, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no montante de 307.010,00 (Trezentos e sete mil e dez reais), nas dotações orçamentárias a seguir:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.302.0008.1406 AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO VAN PARA TRANSPORTES DE
PACIENTES EM HEMODILISE

Cód. Reduzido 1045

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

307.010,00

SUBTOTAL

307.010,00

TOTAL

307.010,00

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DE SAÚDE

001.10.301.0017.1048 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

Cód. Reduzido 401



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO(A)

4490520000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	307.010,00
SUBTOTAL	307.010,00
TOTAL	307.010,00

Art. 3º - Fica atualizado os Anexos da lei do PPA 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023, mantendo suas compatibilidades.

Art. 4º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO DE ALTO ARAGUAIA - MT.

Alto araguaia-MT, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação
no lugar público de costume na data supra.